

INDICAÇÃO n.º367/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

Requer-se a reforma URGENTE do banheiro no Mercado Municipal que se encontra na avenida Capitão José Maria, pois o mesmo se encontra em estado crítico.

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300037003800300030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



A falta de manutenção adequada e a deterioração das instalações sanitárias podem resultar em problemas sérios de higiene e saúde pública. Banheiro mal conservado pode se tornar um grande acumulador de bactérias, fungos e vírus, aumentando o risco de contaminação, especialmente em locais públicos de grande circulação de pessoas como o Mercado Municipal.

A reforma garantirá a melhoria das condições sanitárias, proporcionando um ambiente mais seguro e saudável para frequentadores e trabalhadores.

É fundamental garantir que o banheiro público seja acessível a todas as pessoas, incluindo aquelas com deficiência. A reforma pode incluir a implementação de banheiros adaptados garantindo o direito de acesso igualitário a todos os cidadãos, e com isso oferecendo um pouco mais de conforto e dignidade.

Portanto, solicita-se que a Secretaria Municipal de Obras tome as providências necessárias, realizando o patrolamento para que a via recupere suas condições adequadas de tráfego, proporcionando mais segurança e conforto aos usuários.

Por esses motivos, solicito a aprovação desta proposição para que a Secretaria Municipal de Obras tome as providências necessárias, realizando essa reforma o mais breve possível.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE OBRAS**

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

27 99821-7085

@sargento_romanha



Linhares-ES, 04 de abril de 2025

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL



27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300037003800300030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220





27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300037003800300030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003800300030003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 07/04/2025 08:06

Checksum: **80684B37F3603E2936598F46245ED885A516CF0D4A2D7672F7B785DC1F07199B**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300037003800300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.